

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2021

EDITAL Nº 177/2021 – JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRAS QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 177/2021 – JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRAS QUESTÕES E GABARITO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2021, conforme segue:

Questão nº 21 – Conhecimentos Técnicos do Cargo.

Despacho/Justificativa. INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois no final da década de 80, o Serviço Social se reorganiza, fortalecem-se as discussões sobre a formação profissional e as novas demandas postas aos assistentes sociais que tiveram como eixo central a proposta de revisão curricular, de acordo com NETO (1999). Contudo, essa reorganização, ocorre, frente às necessidades do mercado. que devem ser os determinantes da formação profissional. Logo, não discorre sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social, tema central da questão, que de acordo com o autor, faz parte de uma história recente do Brasil e da profissão. Tudo inicia na década de 1970 perpassando a década de 1980, quando a profissão se posiciona de forma contrária ao conservadorismo profissional. Fonte: <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170608145831.pdf>

Questão nº 23 – Conhecimentos Técnicos do Cargo.

Despacho/Justificativa. INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o texto de lei, é claro, em seu artigo 2º, temos que Art. 2º A assistência social tem por objetivos: a promoção da integração ao mercado de trabalho. Pedese uma análise do texto de lei, sendo somente esta enquadrada no solicitado.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 23 de agosto de 2021.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração